



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pelo Sr. Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 06 de abril de 2018 às 16:00 hs, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, da Audiência Pública para apresentação, elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Contamos com sua presença.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



EDITAL DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REPERFILAMENTO/RECAPE ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 43/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Em cumprimento ao disposto na lei, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente – infra assinado, torna público o resultado de habilitação na fase documentação da Concorrência nº 04/2018.

HABILITAÇÃO

Empresas Habilitadas
PRADO E PRADO LTDA
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP
ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
PEDREIRA RIO QUATI LTDA
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Não houve inabilitação de nenhuma proponente.

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 05 de abril de 2018


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2017

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 2515, Apto 01, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.531.702/0001-02, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2015, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula segunda do contrato original, ficando realinhado o valor em **R\$ 92.317,50** (Noventa e dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos, em virtude de aumento da metafísica, motivado por estimativa de unidades imobiliárias diferente do que efetivamente apurou-se.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor unitário pago por unidade imobiliária cadastrada fica mantido como contratado, sendo que o valor realinhado refere-se exclusivamente a quantidade a maior identificada no levantamento in loco.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 16 de março de 2018



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONCESSIONÁRIA: ZUCHELLO & PAVAN LTDA - ME, estabelecida na Travessa Campo Mourão, 64, Centro, cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 76.323.948/0001-40.

OBJETO - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA, DE QUALQUER SEGUIMENTO NA CIDADE DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017.

PRAZO: 5 (CINCO) ANOS

DATA DO TERMO: 28/03/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 02/2018



EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018-PMI

CONTRATANTE: Município de Ibema, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Ney Euirson Napoli, 1426, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adelar Antonio Arrozi, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.140.321-0 e do CPF/MF nº 313.957.679-04, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, CNPJ nº 02.651.304/0001-44, Rodovia BR 369, Km 499,5, S/N, Parque Industrial, Corbélia - Paraná.

OBJETO: EXECUÇÃO DE 9.142,85 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

VALOR: R\$ 1.122.768,90 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta .02.15.451.0005.1.001 - Pavimentação Asfáltica - 4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações e 06.02.15.451.0005.1.001 - Pavimentação Asfáltica - 4.4.90.51.00/615 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2018.

FORO: Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Ibema, 27 de março de 2018.